ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade da **Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Atualização para Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros e Condutores de Veículos de Emergência, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social, do município de Ponte Serrada/SC.**

A medida revela-se necessária para assegurar a regularidade da atuação dos servidores que desempenham atividades de condução de veículos oficiais, especialmente aqueles destinados ao transporte de pacientes, estudantes e usuários dos serviços públicos.

A fundamentação da presente demanda encontra respaldo nas disposições do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notadamente na Resolução nº 789/2020, a qual estabelece os critérios e requisitos para a formação e atualização de condutores em cursos especializados. Nos termos da referida normativa, os motoristas que exercem atividades específicas, como a condução de veículos de emergência e de transporte coletivo de passageiros, devem possuir certificação válida, sendo obrigatória a realização de curso de atualização a cada período de cinco anos, como condição para a continuidade do exercício regular da função.

Nesse contexto, a Administração Pública Municipal possui o dever legal de assegurar que seus condutores estejam devidamente habilitados e em conformidade com a legislação de trânsito vigente, sob pena de responsabilização administrativa, civil e, eventualmente, penal, em caso de inobservância das normas aplicáveis. Ademais, a não realização da capacitação periódica pode acarretar restrições à atuação dos servidores, comprometendo a prestação de serviços essenciais à população.

Importa destacar que a atualização periódica dos cursos especializados não se limita ao cumprimento de exigência normativa, constituindo-se, também, em importante instrumento de qualificação profissional contínua. Por meio da capacitação, busca-se aprimorar as habilidades técnicas dos condutores, promover a condução defensiva, segura e eficiente, bem como reforçar conhecimentos relativos à direção em situações de risco, transporte de passageiros e atendimento em situações de emergência.

Outrossim, a realização do referido curso contribui diretamente para a mitigação de riscos de acidentes, preservação do patrimônio público e, sobretudo, para a proteção da integridade física dos usuários dos serviços, em especial pacientes transportados em ambulâncias e estudantes da rede pública. Trata-se, portanto, de medida que impacta positivamente na qualidade e segurança dos serviços prestados pelo Município.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação pretendida atende ao interesse público, à legalidade e aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, sendo imprescindível para a manutenção da regularidade funcional dos condutores e para a adequada execução das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais envolvidas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do

planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a capacitação será realizada na modalidade online, a contratação deverá observar requisitos específicos quanto à oferta, execução e validação do curso, garantindo sua plena conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

A empresa a ser contratada deverá estar devidamente credenciada junto aos órgãos competentes para a oferta de cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), conforme previsto na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e regulamentações complementares. Deverá comprovar que a plataforma utilizada atende aos requisitos técnicos exigidos, especialmente no que se refere à autenticidade, rastreabilidade, controle de acesso, carga horária e validação da participação dos alunos, garantindo a fidelidade das informações e a segurança do processo de capacitação.

O ambiente virtual de aprendizagem deverá ser estruturado de forma intuitiva e acessível, permitindo o acompanhamento do progresso dos participantes, controle de frequência, realização de avaliações e registro de desempenho. Ademais, a plataforma deverá disponibilizar suporte técnico aos usuários durante todo o período do curso, assegurando a continuidade das atividades e a resolução de eventuais problemas de acesso ou navegação.

No tocante ao conteúdo programático, o curso deverá atender integralmente à carga horária e aos conteúdos estabelecidos pela legislação vigente, contemplando disciplinas obrigatórias como direção defensiva, legislação de trânsito, primeiros socorros e relacionamento interpessoal, além de conteúdos específicos voltados à condução de veículos de emergência e transporte coletivo de passageiros. A metodologia deverá ser compatível com a modalidade EAD, garantindo a efetiva assimilação dos conteúdos por meio de recursos interativos, videoaulas, materiais digitais e avaliações periódicas.

A contratada deverá assegurar mecanismos de validação da identidade dos participantes, bem como a verificação efetiva da realização das atividades, conforme exigido pelas normas aplicáveis, evitando fraudes e garantindo a legitimidade da certificação. Ao final do curso, deverá ser emitido certificado de conclusão válido e reconhecido pelos órgãos de

trânsito competentes, contendo todas as informações obrigatórias para fins de comprovação da regularidade dos condutores.

Por fim, a execução do curso deverá observar prazos compatíveis com a necessidade da Administração, possibilitando que todos os servidores indicados concluam a capacitação dentro do período legal de validade, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos. A contratada deverá, ainda, garantir a disponibilidade do acesso ao conteúdo durante todo o período contratual, bem como cumprir integralmente as obrigações legais, fiscais e contratuais pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade a ser contratada foi definida com base no levantamento realizado junto às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Ponte Serrada/SC, considerando o quantitativo atual de servidores que exercem a função de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros e de veículos de emergência. Para tanto, foram identificados os motoristas que necessitam de capacitação inicial (curso completo), bem como aqueles cuja certificação encontra-se próxima do vencimento ou já vencida, demandando a realização do curso de atualização, conforme exigido pela legislação vigente.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Curso de Condutores de Transporte Coletivo **Completo** (online)	Und	04	R$ 323,00	**R$ 1.292,00**
02	Curso de Condutores de Transporte Coletivo **Atualização** (online)	Und	04	R$ 145,00	**R$ 580,00**
03	Curso de Condutores de Transporte de Veículos de Emergência **Completo** (online).	Und	05	R$ 323,00	**R$ 1.615,00**
04	Curso de Condutores de Transporte de Veículos de Emergência **Atualização** (online).	Und	10	R$ 145,00	**R$ 1.450,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de estimativa de preços e verificação da vantajosidade da contratação, foram realizadas pesquisas de mercado mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos físicos junto a empresas especializadas na realização de cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros e condutores de veículos de emergência, em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e regulamentações do CONTRAN (em anexo).

Além dos orçamentos físicos, realizou-se pesquisa complementar junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, visando identificar contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, permitindo a comparação dos valores praticados no mercado e a aferição da compatibilidade dos preços obtidos.

A análise das cotações e das contratações localizadas demonstrou que os valores apresentados encontram-se compatíveis com os praticados atualmente no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R$ 4.937,00 (Quatro mil novecentos e trinta e sete reais)**.

Vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, na modalidade ensino a distância (EAD), voltada à realização de cursos de formação e atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros e de veículos de emergência, destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Ponte Serrada/SC

A solução abrange, de forma integrada, o fornecimento de ambiente virtual de aprendizagem (plataforma digital), conteúdos didáticos atualizados conforme a legislação de trânsito vigente, corpo docente qualificado e devidamente credenciado, bem como todos os

recursos necessários à execução completa dos cursos. A plataforma deverá possibilitar acesso individualizado aos participantes, controle de frequência, acompanhamento de desempenho, aplicação de avaliações e registro das atividades realizadas, garantindo a rastreabilidade e a fidedignidade das informações.

No aspecto pedagógico, a solução contempla a disponibilização de cursos completos e de atualização, estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente no que tange à carga horária, conteúdo programático e critérios de avaliação. Os cursos deverão abranger disciplinas obrigatórias, tais como direção defensiva, legislação de trânsito, primeiros socorros e relacionamento interpessoal, além de conteúdos específicos relacionados à condução de veículos de emergência e transporte coletivo.

Adicionalmente, a solução compreende a emissão de certificados de conclusão válidos e reconhecidos pelos órgãos de trânsito competentes, com registro adequado das informações necessárias para a regularização dos condutores perante o Sistema Nacional de Trânsito. Também deverá incluir suporte técnico aos usuários durante todo o período de acesso ao curso, assegurando a continuidade da capacitação e a resolução de eventuais intercorrências.

Do ponto de vista operacional, a solução permite flexibilidade na realização dos cursos, possibilitando que os servidores participem das atividades sem necessidade de deslocamento, otimizando recursos públicos e evitando prejuízos à continuidade dos serviços prestados pelo Município. Além disso, assegura maior alcance e padronização da capacitação, atendendo simultaneamente diferentes secretarias e quantitativos de servidores.

Por fim, a solução apresentada atende de forma completa à necessidade administrativa identificada, garantindo a conformidade legal dos condutores, a melhoria contínua da qualificação profissional e a promoção da segurança no trânsito, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo **não parcelamento do objeto** justifica-se pela natureza integrada e padronizada da solução a ser contratada, a qual envolve a prestação de serviços de capacitação em ambiente virtual (EAD), com fornecimento conjunto de plataforma tecnológica, conteúdo

didático, suporte técnico, controle de acesso, avaliações e certificação final. Trata-se, portanto, de um serviço uno e indivisível sob o ponto de vista técnico e operacional, cuja fragmentação comprometeria a adequada execução do objeto.

O eventual parcelamento da contratação poderia acarretar prejuízos à Administração, especialmente no que se refere à compatibilidade entre sistemas, padronização do conteúdo programático, uniformidade metodológica e validação dos certificados emitidos. A contratação de múltiplos fornecedores para partes distintas da solução (por exemplo, plataforma, conteúdo e certificação) poderia gerar riscos de descontinuidade, inconsistências pedagógicas e dificuldades na gestão contratual, além de comprometer a rastreabilidade e a confiabilidade dos registros exigidos pelos órgãos de trânsito.

Ademais, sob a ótica da eficiência administrativa, a contratação de solução única permite maior celeridade na execução, simplificação da fiscalização contratual e redução de custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos. Considerando que o mercado disponibiliza fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, não há restrição à competitividade, sendo possível a realização de certame com ampla participação.

Importa destacar, ainda, que o não parcelamento está em consonância com o interesse público, uma vez que assegura a uniformidade da capacitação dos servidores, garantindo que todos sejam submetidos ao mesmo padrão de ensino, conteúdo e avaliação, fator essencial para a segurança na condução de veículos de emergência e transporte coletivo.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente justificado e economicamente mais vantajoso, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e da supremacia do interesse público, não implicando restrição indevida à competitividade do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a presente contratação evidencia os benefícios diretos e indiretos a serem alcançados pela Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à regularização funcional dos condutores e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Como resultado imediato, busca-se assegurar que todos os motoristas vinculados às

Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social estejam devidamente habilitados e em conformidade com a legislação de trânsito vigente, notadamente quanto às exigências de capacitação e atualização periódica. Com isso, elimina-se o risco de atuação irregular dos servidores, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais sem impedimentos legais.

Outro resultado relevante consiste na elevação do nível de qualificação técnica dos condutores, por meio da atualização de conhecimentos relacionados à direção defensiva, condução de veículos de emergência, transporte de passageiros e primeiros socorros. Tal medida contribui diretamente para a redução de acidentes de trânsito, minimização de danos ao patrimônio público e aumento da segurança dos usuários transportados, especialmente pacientes em situação de vulnerabilidade.

Adicionalmente, pretende-se aprimorar a eficiência operacional dos serviços de transporte municipal, assegurando maior preparo dos condutores para lidar com situações adversas, emergenciais e de risco, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito da Secretaria de Saúde, por exemplo, espera-se maior segurança e agilidade no transporte de pacientes, impactando diretamente na efetividade das ações de saúde pública.

Como resultado administrativo, a contratação visa também à padronização da capacitação dos servidores, garantindo uniformidade nos procedimentos adotados e alinhamento às melhores práticas exigidas pelos órgãos reguladores. Soma-se a isso a otimização de recursos públicos, tendo em vista que a modalidade online reduz custos com deslocamento, diárias e logística, sem prejuízo da qualidade da formação.

Por fim, a contratação contribui para o fortalecimento da cultura de capacitação contínua no âmbito da Administração Pública, promovendo a valorização dos servidores e o cumprimento dos princípios da eficiência, legalidade e interesse público, consolidando uma prestação de serviços mais segura, qualificada e alinhada às exigências normativas vigentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Como providências prévias à contratação, a Administração Municipal deverá:

- Identificar e formalizar a demanda pela capacitação dos profissionais;

- Realizar o levantamento de mercado e a estimativa do valor da contratação, conforme as práticas previstas na legislação vigente;
- Elaborar o Termo de Referência, definindo o objeto, os requisitos da contratação e as condições de execução do serviço;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;
- Providenciar a abertura do processo administrativo para a formalização da contratação.

Essas providências visam assegurar o adequado planejamento, a legalidade e a eficiência da contratação pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, especialmente em razão da adoção da modalidade online (EAD**)**, a qual dispensa deslocamentos físicos dos participantes, reduzindo a emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do uso de veículos. Ademais, há diminuição no consumo de recursos naturais, como papel e insumos gráficos, uma vez que o material didático será disponibilizado em formato digital.

Como impacto indireto positivo, a capacitação dos condutores contribui para a adoção de práticas de direção mais segura e eficiente, o que pode resultar na redução do consumo de combustível, menor emissão de gases poluentes e diminuição de riscos de acidentes com potenciais danos ambientais.

Assim, conclui-se que a contratação, além de não gerar impactos ambientais relevantes, tende a produzir efeitos ambientais positivos, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da eficiência na Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal. Verifica-se que a solução pretendida encontra ampla disponibilidade no mercado, com diversas empresas capacitadas e devidamente credenciadas

para a oferta de cursos de formação e atualização de condutores na modalidade online (EAD), em conformidade com a legislação de trânsito vigente. A padronização do objeto e a existência de fornecedores aptos asseguram a adequada execução do serviço, sem riscos relevantes de descontinuidade.

Ademais, a contratação está devidamente fundamentada nas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente na Resolução nº 789/2020, que estabelece a obrigatoriedade de capacitação e atualização periódica dos condutores de veículos de emergência e transporte coletivo. Ainda, a contratação observa os preceitos da Lei nº 14.133/2021, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Além disso, a solução apresenta-se vantajosa, considerando que os valores praticados no mercado são acessíveis e compatíveis com a realidade da Administração, além de a modalidade EAD proporcionar significativa redução de custos indiretos, como deslocamento, diárias e logística. A contratação, portanto, revela-se proporcional e adequada frente aos benefícios gerados, especialmente no que tange à prevenção de riscos e à melhoria da prestação dos serviços públicos.

No aspecto operacional, a execução do objeto é plenamente possível, uma vez que a modalidade online permite flexibilidade de acesso pelos servidores, sem prejuízo às atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços públicos. A solução também possibilita o acompanhamento e controle efetivo da participação dos condutores, bem como a certificação válida perante os órgãos competentes.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável, adequada e necessária, contribuindo para a regularização dos condutores, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o atendimento às exigências legais, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Ponte Serrada, 26 de maio de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.06.01 08:05:39 -03'00'

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 26/05/2026.

CURSO CONDUTORES				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
Curso de Condutores de Transporte **Coletivo Completo** (online)	Município de Vitor Meireles/SC **R$ 590,00**	Município de Ibiam/SC **R$ 270,00**	Município de Ibirama/SC **R$ 300,00**	**MÉDIA R$ 386,66**
Curso de Condutores de Transporte **Coletivo Atualização** (online)	Município de Ibirama/SC **R$ 200,00**	Município de Witmarsum/SC **R$ 200,00**	Município de Riqueza/SC **R$ 180,00**	**MÉDIA R$ 193,33**
Curso de Condutores de Transporte de Veículos de **Emergência Completo** (online).	Município de Vitor Meireles/SC **R$ 590,00**	Município de Florianópolis/SC **R$ 300,00**	Município de Ibirama/SC **R$ 300,00**	**MÉDIA R$ 396,66**
Curso de Condutores de Transporte de Veículos de **Emergência Atualização** (online).	Município de Tunápolis/SC **R$ 165,00**	Município de Ibirama/SC **R$ 200,00**	Município de Witmarsum/SC **R$ 200,00**	**MÉDIA R$ 188,33**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Vitor Meireles/SC

https://pncp.gov.br/app/editais/79372520000185/2026/100
Município de: Ibiam/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/01612745000174/2026/110
Município de: Florianópolis/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/906
Município de: Tunápolis/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/78486198000152/2026/149
Município de: Ibirama/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102418000137/2026/103
Município de: Witmarsum/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102442000176/2026/45
Município de: Riqueza/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/95988309000148/2026/7

HERBERT – Cursos e Treinamentos
R RUI BARBOSA– Centro – São Miguel do Oeste – SC
CEP 89900-000 – Contato: (49) 99149-9019 ou (49) 98877-8449
CNPJ:26.081.508/0001-55

ORÇAMENTO

Curso Especializado para condutores de Transporte **COLETIVO COMPLETO**
Carga horária: 50 horas/aula-CURSO ONLINE
Valor Individual: R$ 580,00

Curso Especializado para condutores de Transporte **COLETIVO ATUALIZAÇÃO**
Carga horária: 16 horas/aula-CURSO ONLINE
Valor Individual: R$ 480,00

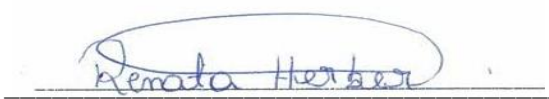
Curso Especializado para condutores de Transporte **EMERGÊNCIA COMPLETO**
Carga horária: 50 horas/aula-CURSO ONLINE
Valor Individual: R$ 580,00

Curso Especializado para condutores de Transporte **EMERGÊNCIA ATUALIZAÇÃO**
Carga horária: 50 horas/aula-CURSO ONLINE
Valor Individual: R$ 480,00

Na formação é necessário efetuar uma prova de conclusão feita no DETRAN para constar na CNH digital de cada motorista.
A taxa está no valor de R$145,00 para cada curso.

Orçamento com Validade de 30 dias

São Miguel do Oeste, 09 de abril de 2026



Renata Herbert

Departamento Comercial

CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO
Rua Almirante Tamandaré 1358 Centro - SÃO MIGUEL DO OESTE – SC /CEP: 89900 – 000
CNPJ: 05.593.990/0001-32
VENDEDORA: Jaqueline da Rosa FONE: (49) 988301284 (49) 3197 0423

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PONTE SERRADA- SC

	VALOR (UNITÁRIO)
Condutores de Transporte de Coletivo Completo (ONLINE)	R$323,00
Condutores de Transporte de Coletivo Atualização (ONLINE)	R$145,00
Condutores de Transporte de Veiculo de emergência Completo (ONLINE)	R$323,00
Condutores de Transporte de Veiculo de Emergência Atualização (ONLINE)	R$145,00

Carga Horária Atualização: 16 horas/aula
Carga Horária Completo: 50 horas/aula

Metodologia

Os cursos especializados para condutores ofertados pela CESPTRAN, são totalmente na modalidade EAD ou ONLINE (Ensino a Distância), podendo ser iniciado a qualquer momento e acessado através de qualquer dispositivo com acesso a internet. O aluno terá a sua disposição conteúdos atualizados e desenvolvidos por profissionais atuantes na área.

Grade Curricular

Disciplina
Legislação de Trânsito
Direção Defensiva
Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito
Relacionamento Interpessoal.

Dados Bancários

CESPTRAN - CNPJ:05593.990/0001-32
Banco Sicoob
Agência: 3039
Conta: 93.072-5
PIX 05593990000132

A CESPTRAN - Cursos Especializados de Trânsito é credenciada pelo DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) pela Portaria Nº 96, de 18 de janeiro de 2021

Validade do Orçamento 30 dias.
São Miguel do Oeste 09 de abril de 2026



CESPTRAN – Cursos Especializados de Trânsito
Rua Almirante Tamandaré 1358 – Centro – São Miguel do Oeste- SC – CEP 89900.000
Fone: (49) 3197-0423 (49) 992024663
www.cesptran.com.br

JUNIOR VICTOR RODRIGUES ORTEGA
R FLORIANO PEIXOTO - DE 1000/1001 AO FIM, N º 1680
JARDIM AMERICA - DOURADOS MS
CNPJ 50.746.325/0001-96

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PONTE SERRADA

	VALOR (UNITÁRIO)
CURSO DE FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	R$850,00
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	R$650,00
CURSO DE FORMAÇÃO DE TRANSPORTE DE VEICULOS DE EMERGENCIA	R$850,00
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VEICULOS DE EMERGENCIA	R$650,00

FORMAÇÃO 50 HORAS
ATUALIZAÇÃO 16 HORAS

Validade do Orçamento 30 dias.

09 de abril de 2026.



JUNIOR VICTOR RODRIGUES ORTEGA